



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## ATO Nº 11.021

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, ao servidor **Sebastião Rafael de Sampaio**, oriundo da Prefeitura Municipal de Volta Redonda – PMVR, matrícula 250011, ora à disposição, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-I**, prevista no artigo 3º e Incisos I e II, da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.845, de 30 de agosto de 2021, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

RCP/